

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 75

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília Neto de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DA TRAFARIA**

Praceta dos Bombeiros Voluntários da Trafaria

Praceta Porto de Lisboa

Largo da República

Corvina

S. Pedro da Trafaria

Pêra

Funchalinho

Cova do Vapor

Murfacém

S. João da Caparica

Almada, 9 de Dezembro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal

